

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 065/2024**

**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00027122	56732	OTB8074	29/11/2023 14:27	02/03/2024	R\$ 130,16
RA00027129	56732	OFW7727	01/12/2023 15:39	02/03/2024	R\$ 130,16
RA00027123	56732	LQL2071	30/11/2023 08:39	02/03/2024	R\$ 130,16
RA00027124	56732	QDR7784	30/11/2023 11:06	02/03/2024	R\$ 130,16
RA00027125	56732	QER1I00	30/11/2023 15:43	02/03/2024	R\$ 130,16
RA00027127	56732	OBP8G49	01/12/2023 13:34	02/03/2024	R\$ 130,16
RA00027128	56732	QEX3567	01/12/2023 14:24	02/03/2024	R\$ 130,16
RA00027121	56732	QUZ6B25	29/11/2023 12:41	02/03/2024	R\$ 130,16
RA00027126	56732	PHH6377	01/12/2023 12:57	02/03/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

17/01/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO